

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202510/00532	Trabalhador em Funções Públicas	Mobilidade Intercategorias	30/10/2025	13/11/2025

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Organismo	SRE - Direção Regional de Desporto
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Assistente Técnico Categoria: Coordenador Técnico
Área Funcional	Apoio Administrativo
Área de Atuação	Núcleo de Expediente Geral e Arquivo
Prazo de Duração	18 meses
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Entrevista profissional de seleção
Local Entrega Candidatura	As candidaturas são formalizadas mediante manifestação de interesse na BEP-RAM e ainda do preenchimento do formulário disponível na BEP-RAM e entregue presencialmente na Direção Regional de Desporto - Rua das Hortas, n.º 28 a 34 - 9050-024 Funchal ou enviada pelo correio eletrónico - drd@madeira.gov.pt
Prazo de Entrega da Candidatura	13/11/2025
Contactos	Email: drd@madeira.gov.pt Telefone: 291203820

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Assistente Técnico Categoria: Coordenador Técnico
Nível de Escolaridade	12.º ano ou equivalente
Formação Académica	Requisitos habilitacionais exigidos – 12.º ano. Excecionalmente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º da Lei Geral do trabalho em funções Públicas, este procedimento prevê a possibilidade de candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissional necessária e suficiente para a substituição da habilitação obrigatória.
Experiência Profissional	Experiência na área de Expediente Geral e Arquivo, nomeadamente na organização, receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência, bem como, na organização e atualização de arquivo. Domínio do programa de gestão documental – GD
Condições Preferenciais	Trabalhadores que já exerçam funções nesta Direção Regional